



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.728 - quarta-feira, 27 de novembro de 2024

24 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 14.576.968,43 (quatorze milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0505	F	SEGES	91	4	122	28	2040	319113	15000000	106.321,41	-
0505	F	SEGES	91	4	122	29	2041	319113	15000000	37.004,55	-

0505	F	SEGES	91	4	122	30	2042	319113	15000000	206.648,32	-
Total										349.974,28	-
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	319113	15001001	223.145,29	-
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	319113	15401070	1.339.816,12	-
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15001001	636,36	-
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15400000	500.000,00	-
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15401070	7.081.361,43	-
0909	F	SEMED	91	12	362	2	2021	319113	15000000	79.416,88	-
0909	F	SEMED	91	12	122	11	2022	319113	15401070	853.623,10	-
Total										10.077.999,18	-
2600	F	SEFIN	91	4	122	53	2074	319113	15000000	27.395,90	-
2600	F	SEFIN	91	4	129	100	2075	319113	15000000	649.713,39	-
2600	F	SEFIN	91	4	123	100	2076	319113	15000000	85.307,43	-
Total										762.416,72	-
2700	F	PGM	91	2	62	30	2058	319113	15000000	14.075,04	-
2700	F	PGM	91	2	122	43	2059	319113	15000000	171.107,10	-
Total										185.182,14	-
2800	F	SEGOV	91	4	122	30	2062	319113	15000000	179.516,09	-
2800	F	SEGOV	91	10	304	102	2079	319113	15000000	17.126,88	-
2800	F	SEGOV	91	14	422	104	2081	319113	15000000	40.000,00	-
Total										236.642,97	-
2900	S	SAS	91	8	244	41	2050	319113	15000000	20.000,00	-
2900	S	SAS	91	8	122	42	2052	319113	15000000	488.838,38	-
2900	S	SAS	91	8	244	41	2054	319113	15000000	95.252,09	-
Total										604.090,47	-
3000	F	SISEP	91	15	122	26	2036	319113	15000000	101.036,34	-
3000	F	SISEP	91	15	452	24	2048	319113	15000000	114.906,47	-
3000	F	SISEP	91	26	782	24	2049	319113	15000000	137.374,36	-
Total										353.317,17	-
3100	F	SEMADUR	91	18	541	36	2045	319113	15000000	436.818,20	-
3100	F	SEMADUR	91	18	541	37	2046	319113	15000000	80.818,16	-
3100	F	SEMADUR	91	15	452	39	2056	319113	15000000	203.283,31	-
3100	F	SEMADUR	91	15	451	39	2057	319113	15000000	178.512,64	-
Total										899.432,31	-
3200	F	SIDAGRO	91	20	601	16	2025	319113	15000000	4.416,30	-
3200	F	SIDAGRO	91	23	691	16	2027	319113	15000000	11.514,31	-
3200	F	SIDAGRO	91	19	573	16	2028	319113	15000000	12.219,62	-
3200	F	SIDAGRO	91	20	122	17	2030	319113	15000000	31.524,10	-
Total										59.674,33	-
3600	F	CGM	91	4	124	6	2023	319113	15000000	21.895,65	-
3600	F	CGM	91	4	124	15	2024	319113	15000000	41.148,56	-
Total										63.044,21	-
3700	F	SECTUR	91	13	392	51	2066	319113	15000000	15.708,57	-
3700	F	SECTUR	91	13	391	51	2067	319113	15000000	10.000,00	-
3700	F	SECTUR	91	13	392	52	2068	319113	15000000	103.553,16	-
Total										129.261,73	-
3800	F	SESDE	91	6	181	45	2064	319113	15000000	488.885,78	-
3800	F	SESDE	91	6	122	46	2065	319113	15000000	6.000,00	-
Total										494.885,78	-
3900	F	GAPRE	91	14	422	101	1570	319113	15000000	60.056,79	-
3900	F	GAPRE	91	8	244	18	2029	319113	15000000	8.042,32	-

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva
 Assis Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

3900	F	GAPRE	91	14	422	31	2043	319113	15000000	20.000,00	-
3900	F	GAPRE	91	4	122	30	2063	319113	15000000	65.773,01	-
3900	F	GAPRE	91	24	131	30	2069	319113	15000000	12.405,06	-
3900	F	GAPRE	91	6	182	39	2070	319113	15000000	18.190,70	-
3900	F	GAPRE	91	4	122	30	2072	319113	15000000	94.448,12	-
Total										278.916,00	-
4000	F	SECOMP	91	4	122	30	2060	319113	15000000	61.169,51	-
Total										61.169,51	-
4100	F	SEMJU	91	14	422	103	2082	319113	15000000	20.961,63	-
Total										20.961,63	-
0505	F	SEGES	91	4	122	28	2040	339108	15000000	-	106.321,41
0505	F	SEGES	91	4	122	29	2041	339108	15000000	-	37.004,55
0505	F	SEGES	91	4	122	30	2042	339108	15000000	-	206.648,32
Total										-	349.974,28
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	339108	15001001	-	223.145,29
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	339108	15401070	-	1.339.816,12
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	339108	15001001	-	636,36
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	339108	15400000	-	500.000,00
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	339108	15401070	-	7.081.361,43
0909	F	SEMED	91	12	362	2	2021	339108	15000000	-	79.416,88
0909	F	SEMED	91	12	122	11	2022	339108	15401070	-	853.623,10
Total										-	10.077.999,18
2600	F	SEFIN	91	4	122	53	2074	339108	15000000	-	27.395,90
2600	F	SEFIN	91	4	129	100	2075	339108	15000000	-	649.713,39
2600	F	SEFIN	91	4	123	100	2076	339108	15000000	-	85.307,43
Total										-	762.416,72
2700	F	PGM	91	2	62	30	2058	339108	15000000	-	14.075,04
2700	F	PGM	91	2	122	43	2059	339108	15000000	-	171.107,10
Total										-	185.182,14
2800	F	SEGOV	91	4	122	30	2062	339108	15000000	-	179.516,09
2800	F	SEGOV	91	10	304	102	2079	339108	15000000	-	17.126,88
2800	F	SEGOV	91	14	422	104	2081	339108	15000000	-	40.000,00
Total										-	236.642,97
2900	S	SAS	91	8	244	41	2050	339108	15000000	-	20.000,00
2900	S	SAS	91	8	122	42	2052	339108	15000000	-	488.838,38
2900	S	SAS	91	8	244	41	2054	339108	15000000	-	95.252,09
Total										-	604.090,47
3000	F	SISEP	91	15	122	26	2036	339108	15000000	-	101.036,34
3000	F	SISEP	91	15	452	24	2048	339108	15000000	-	114.906,47
3000	F	SISEP	91	26	782	24	2049	339108	15000000	-	137.374,36
Total										-	353.317,17
3100	F	SEMADUR	91	18	541	36	2045	339108	15000000	-	436.818,20
3100	F	SEMADUR	91	18	541	37	2046	339108	15000000	-	80.818,16
3100	F	SEMADUR	91	15	452	39	2056	339108	15000000	-	203.283,31
3100	F	SEMADUR	91	15	451	39	2057	339108	15000000	-	178.512,64
Total										-	899.432,31
3200	F	SIDAGRO	91	20	601	16	2025	339108	15000000	-	4.416,30
3200	F	SIDAGRO	91	23	691	16	2027	339108	15000000	-	11.514,31
3200	F	SIDAGRO	91	19	573	16	2028	339108	15000000	-	12.219,62
3200	F	SIDAGRO	91	20	122	17	2030	339108	15000000	-	31.524,10
Total										-	59.674,33
3600	F	CGM	91	4	124	6	2023	339108	15000000	-	21.895,65
3600	F	CGM	91	4	124	15	2024	339108	15000000	-	41.148,56
Total										-	63.044,21
3700	F	SECTUR	91	13	392	51	2066	339108	15000000	-	15.708,57
3700	F	SECTUR	91	13	391	51	2067	339108	15000000	-	10.000,00
3700	F	SECTUR	91	13	392	52	2068	339108	15000000	-	103.553,16
Total										-	129.261,73
3800	F	SESDE	91	6	181	45	2064	339108	15000000	-	488.885,78
3800	F	SESDE	91	6	122	46	2065	339108	15000000	-	6.000,00
Total										-	494.885,78
3900	F	GAPRE	91	14	422	101	1570	339108	15000000	-	60.056,79
3900	F	GAPRE	91	8	244	18	2029	339108	15000000	-	8.042,32
3900	F	GAPRE	91	14	422	31	2043	339108	15000000	-	20.000,00
3900	F	GAPRE	91	4	122	30	2063	339108	15000000	-	65.773,01
3900	F	GAPRE	91	24	131	30	2069	339108	15000000	-	12.405,06
3900	F	GAPRE	91	6	182	39	2070	339108	15000000	-	18.190,70

3900	F	GAPRE	91	4	122	30	2072	339108	15000000	-	94.448,12
Total										-	278.916,00
4000	F	SECOMP	91	4	122	30	2060	339108	15000000	-	61.169,51
Total										-	61.169,51
4100	F	SEMJU	91	14	422	103	2082	339108	15000000	-	20.961,63
Total										-	20.961,63
Total Geral										14.576.968,43	14.576.968,43

DECRETO n. 16.090, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos I, III e IV da Lei n. 7.086 de 03 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 4.210.000,00 (quatro milhões duzentos e dez mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.090, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0258	F	FAE	90	27	811	47	4064	339048	15000000	40.000,00	-
Total										40.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339030	15000000	15.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339030	15010000	16.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339030	17010000	82.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339031	15000000	29.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339039	15000000	360.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339046	15000000	55.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339093	17010000	28.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	449052	15000000	19.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	339030	15000000	4.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	339039	15000000	90.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	339046	15000000	7.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	449052	15000000	49.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	449052	15000000	6.000,00	-
Total										760.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339091	15000000	3.000.000,00	-
Total										3.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	449051	17510000	410.000,00	-
Total										410.000,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	319004	15000000	-	600.000,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	319013	15000000	-	200.000,00
Total										-	800.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339093	15000000	-	3.000.000,00
Total										-	3.000.000,00
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	449052	17540000	-	410.000,00
Total										-	410.000,00
Total Geral										4.210.000,00	4.210.000,00

DECRETO n. 16.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	03
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	20
ÓRGÃOS COLEGIADOS	20
PODER LEGISLATIVO	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	24

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 356.410,32 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.											
Cód.	Esfera	UG	Sigla	Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
				Mod	Função	Sub Função	Programa				
0241	F	PLANURB	91	15	451	36	4031	319113	15000000	10.296,32	-
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4032	319113	15000000	25.261,65	-
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4033	319113	15000000	2.675,96	-
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4034	319113	15000000	11.095,56	-
0241	F	PLANURB	91	15	122	40	4035	319113	15000000	40.080,83	-
Total										89.410,32	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339039	15000000	169.000,00	-
Total										169.000,00	-
2026	F	AMHASF	90	16	482	12	4017	459066	15010000	98.000,00	-
Total										98.000,00	-
0241	F	PLANURB	91	15	451	36	4031	339108	15000000	-	10.296,32
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4032	339108	15000000	-	25.261,65
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4033	339108	15000000	-	2.675,96
0241	F	PLANURB	91	15	451	39	4034	339108	15000000	-	11.095,56
0241	F	PLANURB	91	15	122	40	4035	339108	15000000	-	40.080,83
Total										89.410,32	-
2021	F	FUNESP	91	27	812	47	4042	339108	15000000	-	90.000,00
2021	F	FUNESP	50	27	122	48	4043	335043	15000000	-	29.000,00
2021	F	FUNESP	91	27	122	48	4043	339108	15000000	-	50.000,00
Total										169.000,00	-
2026	F	AMHASF	91	16	482	12	4017	339108	15010000	-	70.000,00
2026	F	AMHASF	91	16	482	14	4020	339108	15010000	-	28.000,00
Total										98.000,00	-
Total Geral										356.410,32	356.410,32

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 177/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.696/2024-16

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL MAJOR AVIADOR Y-JUCA PIRAMA DE ALMEIDA

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa GENTE SEGURADORA S.A.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 405, DE 8/12/2023.

ONDE SE LÊ: "PARTES: (...) Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professor Nelson Pinheiro de Souza."

LEIA-SE: "PARTES: (...) Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professor Nelson de Souza Pinheiro."

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 381-A, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa SAD Atendimento Domiciliar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 151/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 9174/2024-98, cujo procedimento foi homologado em 23/9/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0811584-55.2018.8.12.0110, ajuizada por C. E. R. DE S., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 21.194,40 (vinte e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 363, DE 6/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Empresa Sobral Chaves e Carimbos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 16231/2023-69 e Processo Administrativo n. 84871/2024-55.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 363, de 6 de novembro de 2023.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 363/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 7 de novembro de 2024 a 6 de novembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 363/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Santullo e Cicero Prado Sobral.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 9912446829, DE 21/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, II da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais alterações posteriores.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

PRORROGAÇÃO: As partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 1º/1/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.298.829,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: SEFIN: 1.500.000.001.04.129.0100.2075/SEMADUR: 1.500.000.001.18.541.37.2046.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo instrumento.

ASSINATURAS: Marcia Helena Hokama, Kátia Silene Sarturi Warde, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 387-A, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Renovar Assistência Médica Domiciliar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 161/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 36616/2024-97, cujo procedimento foi homologado em 30/9/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0833680-03.2018.8.12.0001, ajuizada por J.K.D.S.F., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 46.999,92 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tiago Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024, AO CONTRATO n. 355, DE 1º/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN e a Empresa Vett - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. n. 84505/2023-14.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato n. 355/2023 e os reajustes dos valores de acordo com os índices e percentuais divulgados com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, em conformidade com a cláusula 9.1 do contrato e e-mail manifestando interesse entre as partes.

REAJUSTE: O contrato será reajustado em 3,49% com base na variação do índice de Serviços de Telecomunicações - IST, totalizando um acréscimo de R\$ 24.349,27 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) ao contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 697.600,98 (seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos) para R\$ 721.947,25 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: Fica prorrogado em caráter excepcional o prazo de vigência do Contrato n. 355 de 1º/11/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 2/11/2024 a 1º/11/2025, sendo que este poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2600f - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 150000001 4 122 53 2074; Elemento de Desp.: 33903958 - Serviços de Telecomunicações.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 355/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.704, DE 5/11/2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 213, CELEBRADO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professora Aglair Maria Alves.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n.26004/2024-12.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 195.407,37 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 12.361.0002.2020 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300 - Subvenções Sociais.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Santa Rita Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-233-S-FMS/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Asilo São João Bosco.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 153, da Lei n. 7.024 de 10 de abril de 2023 que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 55972/2023-38 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande-MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 6.891, de 14 de julho de 2022 (LDO/2023).

OBJETO: Execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Unidade Gestora: 1035S - Nota de Empenho n. 3069/2024, Fonte 67.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Isislene Gomes Magalhães.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 174/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
57184/2024-11	GRACIELE VALDEZ BARBOSA	14181670135	***.***.641-16	2017 a 2022
39329/2024-10	VALQUIRIA LINO COSTA	7961611096	***.***.561-01	2024
3401/2024-35	LINDAMAR DE SOUZA	14110040610	***.***.611-15	2024

57153/2024-89	THAIS STHEFANY PERRONI	7340031134	***.***.311-31	2017 a 2022 e 2024
84178/2024-82	JILVANDETE FELIX DOS SANTOS	12494320612	***.***.765-01	2019 a 2022

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 175/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o (a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
113128/2023-11	CRISLAINE MARTINS DE OLIVEIRA	7732721465	***.***.791-89
6196/2024-14	SEILA JAVARI MORAIS	16322810010	***.***.691-87
77521/2023-42	FLORISBELA VIANA DE CARVALHO	8210140183	***.***.861-49

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 10/2022-112

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA "ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 10/2022-04, publicado no Diogrande n. 6.681, de 22 de junho de 2022, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-112

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 28 de novembro de 2024

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU

ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatas
90	PATRÍCIA FREITAS DE SOUZA DA CRUZ
91	PRISCILA DE SOUZA LIMA
92	SARA LOPES BANDEIRA FERREIRA
93	MARIA SOLANGE RAMOS COSTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU - COTISTA NEGRO

Classificação	Candidatas
15	MICHELLE REGINA FERREIRA DE SOUZA

EDITAL n. 10/2022-113

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de

22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 10/2022-06, publicado no DIOGRANDE n. 6.684, de 24 de junho de 2022, **CONVOCA** candidata aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir servidora desligada no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Gerência de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, data, horário e endereço informado no Anexo Único a este Edital, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-113

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO

DATA: 28 de novembro de 2024

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - GEPS

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3297 - Centro

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatas
97	Candidata convocada pela vaga Cotista Negro 12º lugar, através do DIOGRANDE n. 7.671, de 3/10/24024.
98	ÂNGELA APARECIDA DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU - COTISTA NEGRO

Classificação	Candidatas
13	Candidata convocada pela vaga Ampla Concorrência

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ATO DE NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto "PE" n. 1.970, de 10/07/2024, e Resolução Normativa SISEP n. 114, de 15/07/2024, resolve:

NOTIFICAR representante da empresa **URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI**, CNPJ n. 28.090.395/0001-80, quanto à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade quanto à inexecução parcial do objeto do Contrato Administrativo n. 285/2023, que versa na "reforma da Unidade de Saúde da Família "Sebastião Luiz Nogueira" - USF Los Angeles, em Campo Grande/MS", observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Findo o prazo para manifestação, e sem resposta, considerar-se-á a aceitação tácita da Contratada aos atos a serem praticados pela Administração, incluindo a rescisão contratual unilateral e aplicação de eventuais sanções administrativas que o instrumento licitatório autoriza, ante a impossibilidade de comunicação com a Contratada.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento - Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência".
MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,66.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 011/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Aguas Guariroba S.A	Jockei Club / Fazenda Sem Denominação	0000	0S	533242	A
Joao Vergilio da Silva	Santo Antonio / Vila Silvia Regina	08	31	533366	A
Kennedy Goes Xavier	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	15	532546	A
Lazaro Delfino	Rita Vieira / Vila Dom Pedrito	06	13	533321	A

Marie Elias Haddad	Tijuca / Jardim Tijuca II	53	20	532984	A
--------------------	---------------------------	----	----	--------	---

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas

GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 046/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo de julgamento a revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1437/2024	64378/24-19	3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	81991410760	524423
1439/2024	64377/24-56	3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8191410760	524419
1413/2024	41547/24-15	ANALIA DIAS RIBEIRO	4300080095	527578
1368/2024	43793/24-01	MANUEL TAVARES MARQUES	2640020205	527685
1597/2024	75983/24-98	MASUM MIAM	7030010072	519405
1388/2024	59965/24-03	OBED DE SOUZA	11290020028	521347
1486/2024	47265/24-86	SAMIRA NAMMOURA	4190050276	529273
1423/2024	37294/24-58	SGS - INDUSTRIAL -INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	11390040077	528041
1416/2024	39857/24-70	SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	11390040042	527583
1420/2024	39825/24-83	SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	11390040026	527587
1419/2024	39827/24-17	SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	11390040069	528029
1365/2024	39826/24-46	SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	11390040034	527584
1424/2024	41543/24-64	SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	11390040018	527591
1516/2024	60607/24-62	SGS INDUSTRIAL-INSTALAÇÕES E COMISSIONAMENTO LTDA	14210110233	517030
1415/2024	41548/24-88	WALDOMIRO FRANCA DA SILVA	4120050104	528680
1453/2024	69350/24-87	WEBBER CONTRUÇÕES LTDA ME	2770020398	530065

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

EDITAL DE ATUAÇÃO Nº. 007/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento - Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 2º "Por não limpeza do imóvel localizado na área urbana. § 2º decorrido o prazo concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ou Secretaria Municipal de Saúde, mesmo pagando a multa, se o responsável não atender á notificação, será autuado novamente, podendo a prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, executar os serviços diretamente ou por meio de empresas credenciadas para realização deste serviço, sendo os valores de serviços lançados diretamente na inscrição imobiliária do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa inicial.
MULTA = R\$ 3.091,50 a 24.732,00

Anexo único ao Edital de Atuação nº. 007/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adilio Pedro Leubet	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	73	02	532489	A
Aldo Alves de Siqueira	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	06	27	532486	A

Carlos Roberto Caputo	Seminario / Jardim Seminario II	04	20	527643	A
Davi Cabral Marques	Jockey Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	07	533314	A
Flavio Luiz Hilario Rego Licario Barbosa	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	40	10	532423	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	02	15	532524	A
Maria Tarcilha de Pinto Borges	Nasser / Bairro Bairro Santa Luzia	61	15	532478	A
Wilson Pereira	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	66	08	532487	A

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso)." MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 5º Da Lei 2909/1992 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida. (Faixa de publicidade afixadas no passeio e placas de propaganda no passeio)." MULTA = R\$ 1.000,00.
E) Art. 8º Da Lei 2.909/1992 "Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público." MULTA = R\$ 1.545,75

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 059/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ademir Nogueira da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	09	14	532246	B
Alda Regina Cavalheiro Ferreira	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	10	23	532744	A
Alda Regina Cavalheiro Ferreira	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	10	23	532745	B
Andre Hertel Cury Ferreira	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	29	01	533040	A
Andre Hertel Cury Ferreira	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	29	01	533041	B
Antonio Chehade Ibrahim Elostá	Coronel Antonino / Parque Parque Izabel Garden 's	03	18	531058	D
Antonio Dias Costa	Cabreuva / Vila Guarani	01	06	532346	A
Antonio Dias Costa	Cabreuva / Vila Guarani	01	06	532347	B
Antonio Dias Costa	Cabreuva / Vila Guarani	01	06	532348	C
Elisa Maria Lemos Monteiro Scaff	Tijuca / Jardim Tijuca II	07	1A3	533248	A
Elisa Maria Lemos Monteiro Scaff	Tijuca / Jardim Tijuca II	07	1A3	533249	C
Elisa Maria Lemos Monteiro Scaff	Tijuca / Jardim Tijuca II	07	1A3	533250	B
Espolio de Ibrahim Elias Bacha Neto	Centenario / Fazenda Sem Denominação	0AREA	14C	532253	A
Espolio de Ibrahim Elias Bacha Neto	Centenario / Fazenda Sem Denominação	0AREA	14C	532280	B
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	20	532865	B
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	19	532863	B
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	18	532861	B
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	17	532859	B
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	16	532857	B
Fabiano Tannus	Caranda / Vila Nascente	33	09	531915	A
Fabiano Tannus	Caranda / Vila Nascente	33	09	531917	B

Giovanni Bruno Teixeira Barbosa Ramires	Planalto / Vila Planalto	04	01	532662	E
Igreja Evangelica Batista Pentecostal	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	101	09	532466	A
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P2	532517	A
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P2	532519	C
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P2	532518	B
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P1	532516	C
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P1	532515	B
Igreja Ministerio Apostolico Agir de Deus	Nova Campo Grande / Vila Eliane	13	P1	532514	A
Jose Barbosa de Oliveira	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	08	08	532741	B
Jose Henrique da Silva Junior	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	20	29	532754	A
Jose Henrique da Silva Junior	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	20	29	532752	B
Jose Luciano Netto	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	43	05	533082	A
Jose Luis de Lima	Cidade Anhandui / Vila Distrito de Anhandui	16	02	530416	A
Juseli Rezende Salgado Baptista	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	01	03	533023	A
Khaled Mohamad Dahroug	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 06	22	14	532876	A
Laudelina de Assis Silva	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	20	28	532755	A
Laudelina de Assis Silva	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	20	28	532756	B
Marciana Rocha da Silva Eireli	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	05	07	533031	E
Maria da Silva Rodrigues	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	17	20	532765	B
Maria de Lourdes Fazon Oliveira	Nasser / Vila Coophasul	17	40	532601	E
Mario Marcio de Araujo Barbosa	Amambai / Vila Orpheu Bais	02	19	532259	C
Neuza Ribeiro de Oliveira	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	11	05	532778	B
Parrua Engenharia E Serviços Ltda	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	13	08	532564	A
Paulo Prado	Carvalho / Vila Carvalho Bais	06	08	532289	A
Roselene Galarca	Batistao / Loteamento Lagoa Park	05	01	532783	E
Rosemyre Flavio de Macedo	Nasser / Loteamento Morada dos Deuses	16	41	532578	A
Silene Garcia Xavier de Souza	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 06	15	11	532885	E
Uniao Federal	Taveiropolis / Proximo Serradinho	0AREA	SN	532520	C
Wander Batista de Almeida	Mata do Segredo / Loteamento North Park	21	23	531170	A

Campo Grande, 25 de novembro de 2024

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 060/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18 Da Lei 2909/92, "Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação." MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
B) Art. 11 da Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. " MULTA = R\$ 618,30 a R\$ 3.091,50
C) Art. 12 da Lei 2909/92, "É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. " MULTA = R\$ 1.545,5 a R\$ 6.183,00.
D) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada." MULTA = 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 060/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ademir Nogueira da Silva	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	09	14	532247	A
Ademir Rodrigues Souza	Coophavila II / Vila Coophavila II	56	03	533140	D
Alcides de Souza	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	37	03	533078	A
Alda Regina Cavalheiro Ferreira	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	10	23	532746	A
Ana Alonso Mucci	Popular / Jardim Jardim das Reginas	06	18	533355	A
Ana Maria Pereira da Silva Moraes	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	47	15	533072	D
Andre Hertel Cury Ferreira	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	29	01	533042	A
Andreia Domingos Mendes Lopes	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	02	08	533408	A
Antonio Dinamerico A Marques	Veraneio / Vila Danubio Azul	10	08	531978	C
Arnobio Jonathan Varela	Itanhanga / Vila Dr Joao Rosa	01	09	532356	D
Arnobio Jonathan Varela	Itanhanga / Vila Dr Joao Rosa	01	09	532357	C
Caixa Economica Federal - CEF	Alves Pereira / Residenc Residencial Joao Scarano	12	14	533258	C
Cleonice Custodia Braga	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	38	17	533077	A
Dercy da Silva Bilo	Coophavila II / Vila Coophavila II	51	23	533124	D
Edson Lemes de Sa	Popular / Jardim Jardim Aeroporto	23	21	532303	C
Edson Lemes de Sa	Popular / Jardim Jardim Aeroporto	23	21	532417	A
Elizabete Pereira	Coophavila II / Vila Coophavila II	69	23	533187	C
Elizia Peres Souza	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	46	14	533074	A
Emp Imobiliarios Fuad Anache Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	41	21	533066	A
Emp Imobiliarios Fuad Anache Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	44	01	533083	A
Esmar Barbosa Yule	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	42	11	533060	A
Espolio de Ibrahim Elias Bacha Neto	Centenario / Fazenda Sem Deniminacao	0AREA	14C	532279	A
Espolio de Itamar Licario Barbosa	Bandeirantes / Desmemb Desmemb Esteban Cornelias	0000	84	532785	B
Espolio de Jose Calazans	Coophavila II / Vila Coophavila II	39	30	533102	D
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	17	532858	A
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	18	532860	A
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	19	532862	A
Espolio de Leandro Alves Pereira	Universitario / Vila Concordia	09	20	532864	A
Espolio de Nilso Coutinho da Silva	Santo Antonio / Vila Coutinho	0D	D16	533364	D
Espolio de Nilso Coutinho da Silva	Santo Antonio / Vila Coutinho	0D	D16	533362	A
Espolio de Patrick Meura Correa	Coophavila II / Vila Coophavila II	66	30	533147	D
Fabiano Tannus	Caranda / Vila Nascente	33	09	531916	D
Florian de Oliveira Cruz	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	19	03	533052	A
Francisco Flavio da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	41	28	533061	A
Hernane Goncalves Fernandes Galeano	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 06	23	04	533029	C
Igor Silvio Baran	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 01	02	05	533405	A
Ivanalde de Souza Ortega	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	54	08	533350	C
Ivanalde de Souza Ortega	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	54	08	533351	A
Liamara Gomes de Souza	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	30	09	532275	A
Luiz Antonio Ribeiro	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	18	12	532900	A
Marcelo Murca de Brito	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	11	25	532996	B
Maria Celia Santos Ramos	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	15	19	532483	C
Mercedes Mareco	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	41	22	533065	A
Odair Jose de Souza Miranda	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	22	01	532981	B

Parrua Engenharia e Serviços Ltda	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	13	08	532565	D
Ricardo de Almeida Duarte	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	20	07	532770	B
Ricardo Gomes Sandim	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	26	15	532776	B
Roberto Barros de Oliveira	Coophavila II / Vila Coophavila II	38	25	533106	D
Tania Mara Nakazato e Outro	Universitario / Vila Concordia	09	08	532918	A
Walter Porto	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	80	07	533457	A

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 126/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Assistencial MEIMEI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso II, alínea c, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: Remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao Terceiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n. 24, de 25 de fevereiro de 2022, sem alteração do valor global de R\$ 1.281.820,80 (um milhão duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 24/2022, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

a) ONDE CONSTOU:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 76.735,00	R\$ 920.820,00
Material de Consumo	12	R\$ 8.333,40	R\$ 100.000,80
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12	R\$ 6.750,00	R\$ 81.000,00
Material Permanente	-	-	-
Investimento Imobiliário	-	-	-
Total Geral			R\$ 1.281.820,80

b) PASSE A CONSTAR:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 76.735,00	R\$ 920.820,00
Material de Consumo	12	R\$ 8.554,33	R\$ 102.651,96
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 17.671,78	R\$ 212.061,63
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12	R\$ 3.857,29	R\$ 46.287,48
Material Permanente	-	-	-
Investimento Imobiliário	-	-	-
Total Geral			R\$ 1.281.820,80

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 32/2024

A Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tóxico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
MACEDO, BARRETO & CIA LTDA Av. Guaicurus, 4461 Jardim Monumento	32.492.561/0003-03	74151

Campo Grande MS, 14 de novembro e 2024

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SESAU n. 854, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021, PRATICADAS POR FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no Art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, considerando o disposto no art. 158 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 17, I, do Anexo I do Decreto Municipal n. 14.513, de 30 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a apuração de infrações administrativas previstas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, praticadas durante a fase de execução contratual por fornecedores ou prestadores de serviços deste órgão, será realizada por comissão permanente, composta por três servidores estáveis, em exercício na Coordenadoria-Geral Jurídica e unidades subordinadas.

§1º. A depender do volume de processos administrativos em tramitação neste órgão, poderão ser constituídas até duas comissões permanentes.

§2º. Na hipótese de infração praticada qualificar-se como ato lesivo à administração pública, nos termos da Lei n. 12.846, de 1º/08/2013, a apuração conjunta de que trata o art. 159 da Lei Federal n. 14.133/2021 se dará sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Município, na forma dos Decretos n. 13.377/2017 e 14.844/2021.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas serão designados por ato da Secretária Municipal de Saúde, observado o princípio da gestão por competências, previsto no art. 7º da Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º. Até que sobrevenha regulamentação específica sobre o tema, aplica-se às comissões de que trata a presente Resolução, no que couber, o Decreto Municipal n. 14.727, de 4 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a instituição, composição e atribuições das Comissões Permanentes de Procedimentos Correcionais e normatiza suas competências no âmbito do Poder Executivo Municipal".

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****REFERÊNCIA:**

I. TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 13, celebrado em 26 de janeiro de 2024;

II. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE nº 7.370 de 30/01/2024;

III. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 108648/2023-10 Vol. 02;

IV. OSC: Associação Asilo São João Bosco;

V. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:

- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição Das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total Da Despesa Em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	12	R\$ 217.275,00	R\$ 2.607.300,00
Material de Consumo	12	R\$ 6.550,00	R\$ 78.600,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
TOTAL GERAL			R\$ 2.727.900,00

- PASSA A CONSTAR:

- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	12	R\$ 222.096,00	R\$ 2.665.152,00
Material de Consumo	12	R\$ 2.029,00	R\$ 24.348,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física			
TOTAL GERAL			R\$ 2.727.900,00

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO CONTRATO N. 18/2024, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa GO Vendas Eletrônicas Ltda

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal n. 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 036/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 04/06/2024 pela Exma. Srª Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo nº 56420/2024-28.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 1.548,50 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Elemento de Despesa 44905233 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Programa de Trabalho 1501000051 4 130 50 4045, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Gustavo Oliveira

CAMPO GRANDE/MS, 04 de novembro de 2024.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**PORTARIA N. 04, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DOS PLANOS DE AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - SMTC A SEREM SEGUIDOS PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos III e XVIII do art. 4º c/c art. 10, art. 26, art. 32, art. 51, art. 53 e art. 60, todos do decreto n. 15.132, de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) assinado com o objetivo de promover a eficiência, a segurança e a qualidade do serviço de transporte público coletivo em Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO a Cláusula 3ª, subcláusula 3.1 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

CONSIDERANDO a Cláusula 3ª, subcláusula 3.3 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

CONSIDERANDO a Cláusula 7ª, subcláusula 7.2 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

CONSIDERANDO a Cláusula 8ª, subcláusula 8.1 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

CONSIDERANDO a Cláusula 11ª, subcláusula 11.1 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

CONSIDERANDO a Cláusula 12ª, subcláusula 12.1 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

CONSIDERANDO a Cláusula 13ª, subcláusula 13.1 do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo - SMTC.

RESOLVE:

Art. 1º A Divisão de Manutenção e Conservação dos Terminais de Transbordo (DCTT) é a unidade organizacional responsável pelo Plano de Limpeza dos Terminais de Transbordo.

Art. 2º A Divisão de Infraestrutura do Transporte Público (DIPT) é a unidade organizacional responsável pelo Plano de Manutenção e Reparo dos Terminais de Transbordo.

Art. 3º A Diretoria de Planejamento de Mobilidade Urbana (DIPMURB) é a unidade organizacional responsável pelo Plano de Implementação e Realocação dos Pontos de Parada de Ônibus.

Art. 4º A Divisão de Infraestrutura do Transporte Público (DIPT) é a unidade organizacional responsável pelo Plano de Manutenção e Reparo dos Pontos de Parada de Ônibus.

Art. 5º A Auditoria (ADT) é a unidade organizacional responsável pelo Plano de Auditorias Técnico-Operacionais.

Art. 6º A Diretoria de Transportes e Mobilidade Urbana (DIRETRAM) é a unidade organizacional responsável por enviar, até 31 de janeiro de cada ano, à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, as informações necessárias para instauração do processo regulatório para apuração da idade média dos veículos.

Art. 7º A Divisão de Vistoria de Veículos (DVV) é a unidade organizacional responsável por fiscalizar, emitir laudo e efetuar vistorias extraordinárias por amostragem ou quando tiver ciência por algum meio público e notório de ocorrência mecânica ou falha de um veículo pertencente ao Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo – SMTC.

§1º Quando o reparo não for possível de ser vistoriado em razão da complexidade técnica superior a capacidade técnica da divisão, esta deverá enviar o veículo à inspeção.

§2º Os laudos de vistorias extraordinárias, bem como os documentos que os acompanham deverão ser gerados e armazenados no ecossistema SIG-SIT.

Art. 8º A Divisão de Vistoria de Veículos (DVV) é a unidade organizacional responsável por acompanhar e fiscalizar a correta execução do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos pertencentes ao Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo – SMTC.

Art. 9º O não cumprimento do estabelecido nesta portaria ou cumprimento fraudulento poderá culminar em responsabilização administrativa, civil e penal, isolada ou cumulativamente, ao chefe da unidade organizacional responsável.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

LUIZ CARLOS ALENCAR FILHO
Diretor Transporte e Mobilidade Urbana
da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.065, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, para exercerem a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações abaixo (Ofício n. 5.667/DAP/SEMED/2024):

Matrícula	Servidor	A contar/ Período	Situação Funcional
410804/11	Beatriz de Lima Queiroz Feitosa	1º/11 a 20/12/2024	Aula Complementar
435165/01	Caroline Barros dos Santos de Oliveira	1º/11/2024	Efetiva
397152/25	Janaina Rondon de Mello	1º/11/2024	Efetiva
435227/01	Lidiane Souza de Oliveira	1º/11/2024	Efetiva
408829/04	Morgana da Silva Mota	1º/11/2024	Efetiva
398408/36	Rosângela Ferreira dos Santos Teixeira	1º/11/2024	Efetiva

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.066, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN ETIENNE NUNES, matrícula n. 389956, para desempenhar a função de Gerente de Arrecadação e Cobranças, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 14 a 28 de novembro de 2024, em substituição à titular Nicole Miky Hentona, matrícula n. 421997, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.806/GRH/AMHASF/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.067, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DILMA ZÁRATE PEREIRA, para compor como titular, o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD**, como

representante da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição à conselheira Laura de Castro Lara, e completar mandato até 10 de novembro de 2025 (CI n. 729/AAOC/SEGOV/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.068, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes da Entidade Não Governamental abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD**, e completar mandato até 10 de novembro de 2025 (CI n. 736/AAOC/SEGOV/2024):

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS	
Membros	Em Substituição
Titular: Lênina Armôa	Conselheira: José Luiz Fernandes Varela
Suplente: José Alves da Silva	Conselheira: Rita de Cassia Fuentes

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.723, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrículas n. 404321/01 e n. 404321/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2024 (Processo n. 67247/2022-95).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.187, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 14.564/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
418119/11	Luiz Filipe de Arruda Flavio	2.029, de 14/8/2024	7.615, de 15/8/2024	13/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.188, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos Bens de Consumo da Gerência de Aquisições e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Gestão, com fundamento nos Decretos n. 14.815, de 23 de julho de 2021, n. 15.274, de 9 de junho de 2022 e n. 15.698, de 6 de outubro de 2023, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 3.474/GEASP/SEGES/2024):

Matrícula	Servidor
405140	Ivo Gonçalves

412540	Edilson Nunes da Silva
399620	Erica Cristiane Antunes Cardeal
399574	Amanda Nunes Silva
388712	Cassandra Albino Ribeiro
387109	Fabiene Gardim

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação do médico abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 14.601/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
421747/07	Nicolas Bertol Bringmann	2.291, de 13/9/2024	7.649, de 16/9/2024	14/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 14.469/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
426426/04	Isadora Albuquerque de Araujo Guilherme	1.846, de 23/7/2024	7.588, de 25/7/2024	11/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.191, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 84350/2024-52, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MARCOS ANDREY ALVES MEIRA, matrícula n. 373612/03, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente, Referência Terceira Classe, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de abril de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 84350/2024-52).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 75366/2024-00, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALBERTO CATALANI, matrícula n. 352233/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de novembro de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 75366/2024-00).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 82901/2024-43, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MARCO ANTONIO TAVARES, matrícula n. 227919/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria

(Processo n. 82901/2024-43):

Percentual	Validade
20%	14 de março de 2013
25%	13 de outubro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.194, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 78095/2024-72, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CELSO FARIAS, matrícula n. 324256/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de junho de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 78095/2024-72).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.195, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 79760/2024-45, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSIMEIRE LEAL DE OLIVA, matrícula n. 197408/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 79760/2024-45):

Percentual	Validade
30%	17 de setembro de 2016
35%	22 de abril de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 813, de 5 de abril de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.010, de 10 de abril de 2023, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora JULIANA BORGES GOMES DE ARRUDA TAVEIRA, matrícula n. 411067/01, com efeito a contar de 1º de abril de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 10564/2022-58).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "PE" SEGES n. 1.297, de 22 de maio de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.511, de 23 de maio de 2024, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora JULIANA BORGES GOMES DE ARRUDA TAVEIRA, matrícula n. 411067/01, para fim de regularização funcional (Processo n. 10564/2022-58).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
396118/14	Elton Pereira de Melo	1º/9/2021	2/9/2024	90600/2022-31
418187/01	Fabio Fernandes Luzitano	29/6/2020	30/6/2023	49205/2022-63

375255/03	Gislaine Martin dos Santos	9/11/2020	10/11/2023	5587/2022-12
400192/07	Gizane Mendes Vernochi	26/6/2020	27/6/2023	35734/2023-05
418161/01	Indianara Abreu Holsbach	29/6/2020	30/6/2023	5517/2022-29
405744/04	Naila Areta Dias Veiga	7/5/2018	8/5/2021	52221/2021-15
418299/01	Raquel Pereira Maciel	29/6/2020	30/6/2023	49093/2022-31
385364/04	Rauanne de Araujo Queiroz de Oliveira	28/1/2019	2/11/2023	90597/2022-28
384545/23	Thais Cristine de Oliveira	2/9/2019	3/9/2022	37867/2021-18
399053/02	Viviane Costa Lopes	1º/9/2021	2/9/2024	81938/2022-56

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.199, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
420250/01	Keyla Barbosa de Lima	8/7/2021	9/7/2024	28751/2023-04
410766/01	Lenise Xavier da Silva de Oliveira	28/2/2018	29/2/2021	99657/2019-81
417807/01	Milena de Morais Rodrigues	1º/4/2020	2/4/2023	65487/2022-28
410776/01	Telma Pedrosa Nobre Limeira	28/2/2018	1º/3/2021	64375/2020-05
418679/01	Vitoria Muniz de Sampaio Pereira	6/10/2020	7/10/2023	42093/2022-83

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
412146/04	Luciana Correa Valiente Rondon	3/2/2021	4/2/2024	98930/2022-29
420922/01	Marcelo Nascimento de Araujo	30/8/2021	1º/9/2024	88364/2023-28
420202/01	Thais Aparecida Moya Brazão	9/7/2021	10/7/2024	99378/2022-13

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
401985/16	André Postigo Cordeiro	25/5/2021	26/5/2024	2119/2024-21
242080/08	Juliana Rossini	25/5/2021	26/5/2024	7542/2023-28

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.200, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
402554/03	Janaina Sampaio de Alencar Alfonso	29/9/2020	30/9/2023	52817/2024-50
418550/01	Kátia Aureliano de Melo Brito	25/8/2020	26/8/2023	74192/2022-15
420162/01	Mariana Conceição Schneider Santos	8/7/2021	9/7/2024	74777/2022-07

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
419962/01	Heloisia Nunes Jacintho de Almeida	21/5/2021	22/5/2024	88714/2022-57
127892/03	Jose de Camargo Borba Junior	3/5/2018	4/5/2021	54761/2023-97
384101/02	Melina Cabreira de Almeida	18/6/2020	22/6/2023	55840/2023-05

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Exoneração de Cargo Efetivo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411700/01	Lillian Souza Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 76675/2024-61.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 487/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO N. 79, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde da servidora **ANGELICA DE CASTRO NASCIMENTO**, matrícula n. 377338/04, do cargo de assistente administrativo II, de 30 (trinta) dias, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, para fins de regularização funcional, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agribusiness, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agribusiness



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.572, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Loise Karoline Gomes de Oliveira Fernandes, matrícula nº 404092/04 e Eliane Alves Cardoso Torres, matrícula nº 284211/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa NOVA VISÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, Processo Nº 7614/2024-18, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n. 113/2024**, cujo objeto é contratação de empresa de prestação de serviços de **HOME CARE**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **L. M. B.**, para atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula nº 280828/02 e Ildes Cesar Dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.573, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA CRISTINA DESTRO BARONI, matrícula n. 433812/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 115, da USF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.341/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.574, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS VICTOR JARA BATISTA, matrícula n. 426179/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 019, da USF "Pastor Elizeu Feitosa de Alencar" - Jardim São Conrado, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.393/DSL/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.575, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA BARBOSA MARINHO, matrícula n. 431821/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 215, da USF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.394/DSL/AG/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.576, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA BARBOSA MARINHO, matrícula n. 431821/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 215, da USF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.394/DSL/AG/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.577, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA ELISA ROCHA LUNARDI GENARO, matrícula n. 425008/06, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.366/CEDIP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA MARQUES COSTA, matrícula n. 433808/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 117, da USF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.335/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.579, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANDRIES DE BARROS SANTA LUCCI, matrícula n. 419421/07, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.356/CEMII/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.580, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CAIO EDUARDO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 424355/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 224, da USF "Dr. Evandro Maciel de Arruda" - Bairro Dom Antônio Barbosa, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.814/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.581, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEOCADIA FELIX DE ARAUJO, matrícula n. 426191/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 121, da USF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.797/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.582, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO PEDRO LATRONICO DOMINGOS, matrícula n. 425010/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 120, da USF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.801/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.583, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS DE OLIVEIRA PALMIERI, matrícula n. 426188/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 121, da USF "Dr. Benjamim Asato" - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.802/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.584, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" - Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.520/DSL/AG/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.585, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/14, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" - Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.520/DSL/AG/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.586, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AFFONSO AMERICO DE FREITAS NETO, matrícula n. 400866/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 153, da USF "Dr. Fernando de Arruda Torres" - Conjunto Habitacional José Tavares do Couto, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, em decorrência da vaga

do servidor Marcos Rodrigo Pereira Ferreira, matrícula n. 432782/04, sem aumento de despesas. (CI n. 23.202/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.587, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSYCA LUIZA ARGERIN MULLER, matrícula n. 435178/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 221, da USF "Dr. Edgar Pedro Raupp Sperb" Conjunto Residencial Arnaldo Estevão de Figueiredo, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Lais Marques Buytendorp, matrícula n. 419370/13, sem aumento de despesas. (CI n. 23.186/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.588, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIA DE OLIVEIRA WEINFURTER, matrícula n. 435198/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 193, da USF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, em decorrência da vaga da servidora Manuela Ametlla Guimaraes, matrícula n. 434929/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.230/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.589, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIA DE OLIVEIRA WEINFURTER, matrícula n. 435198/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 193, da USF São Francisco - Bairro Nova Lima, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, em decorrência da vaga da servidora Manuela Ametlla Guimaraes, matrícula n. 434929/02, sem aumento de despesas. (CI n. 23.230/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.590, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Incentivo aos profissionais atuantes em Clínica da Família, a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas, conforme especificação constante no quadro abaixo: (CI n. 23.345/DSANH/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
424587/11	Yelina Izquierdo Rodriguez	Médico
424587/12		

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.591, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YELINA IZQUIERDO RODRIGUEZ, matrícula n. 424587/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 162, da USF "Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.345/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.592, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YELINA IZQUIERDO RODRIGUEZ, matrícula n. 424587/12, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 162, da USF "Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.345/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 81/2024

Convocamos o servidor abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRICULA	NOME
400901/22	Luiz Hermozil Correa de Lima

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, para regularização funcional, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, para o servidor **RONALDO LOUVEIRA**, matrícula n. 147621/2, cargo de Professor, PH2, classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação, por três anos, com efeito a partir de 5 de agosto de 2024, com fulcro nos Artigos 169 a 171, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 78139/2021-01

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.650, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade à servidora **ALESSANDRA CLARO POLASTRINI MELO**, matrícula n. 381201, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na EM Antônio José Paniago, código de lotação n. 0092900700, por 60 dias, a partir de 27 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 002636/2024-71.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.651, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade à servidora **VITORIA KAROLINA MACEDO DE ARRUDA**, matrícula n. 425208, vínculo 2, cargo de Auxiliar de Manutenção, CTR29, lotada na EMEI Marco Antônio Santullo, código de lotação n. 009110470, por 60 dias, a partir de 9 de janeiro de 2025, em conformidade aos pareceres ns. 28/2024/AJUR/GAB/SEMED, de 25 de outubro de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 000682/2024-36.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.652, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade à servidora **PRISCILA FIGUEIREDO DA MATA MEDEIROS**, matrícula n. 410668, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "B", lotada na EM Prof.ª Oliva Enciso, código de lotação n. 0092903800, por 60 dias, a partir de 23 de janeiro de 2025, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770,

de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 002640/2024-30.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.653, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PEs" SEMED ns. 1.409 e 1.410, ambas de 26 de outubro de 2023, publicadas no Diogrande n. 7.252, de 27 de outubro de 2023, as quais designaram servidores para desempenharem a função de Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, e atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.654, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DO CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para **SUBSTITUIR** o fiscal, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 78.602/2023-88, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, Pregão Eletrônico n. 15/2023, cujo objeto é aquisição Proteína Congelada, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, **GESTOR DO CONTRATO**, e **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, para **SUBSTITUIR** o gestor, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 78.602/2023-88, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI**, Pregão Eletrônico n. 15/2023, cujo objeto é aquisição de Proteína Congelada, cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.656, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
386282/3	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	30	16/10/2024	14/11/2024
386282/4	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	30	16/10/2024	14/11/2024
346225/15	ADRIANA APARECIDA DE LIMA CASTELAO	PROFESSOR	30	21/10/2024	19/11/2024
326356/24	ADRIANA ASSIS SILVA	PROFESSOR	30	7/10/2024	5/11/2024
357227/1	ADRIANA CERCARIOLI SUZUQUI	PROFESSOR	15	17/10/2024	31/10/2024
357227/2	ADRIANA CERCARIOLI SUZUQUI	PROFESSOR	15	17/10/2024	31/10/2024
411995/2	ADRIANO RODRIGUES DA ROSA	PROFESSOR	9	17/10/2024	25/10/2024

314480/2	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR	15	17/10/2024	31/10/2024
381444/4	ALBA CRISTINA CAMARGO	PROFESSOR	30	30/10/2024	28/11/2024
381444/5	ALBA CRISTINA CAMARGO	PROFESSOR	30	30/10/2024	28/11/2024
303615/5	ALESSANDRA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR	6	5/10/2024	10/10/2024
303615/5	ALESSANDRA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR	9	17/10/2024	25/10/2024
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	30	24/9/2024	23/10/2024
382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	30	24/9/2024	23/10/2024
391614/1	ALESSANDRA FERREIRA FELICIANO	PROFESSOR	5	21/10/2024	25/10/2024
382906/1	ALESSANDRO MORETTI	PROFESSOR	30	28/10/2024	26/11/2024
382906/2	ALESSANDRO MORETTI	PROFESSOR	30	28/10/2024	26/11/2024
325473/7	ALEXANDRA BENEVIDES DOS REIS	PROFESSOR	30	3/10/2024	1º/11/2024
325473/8	ALEXANDRA BENEVIDES DOS REIS	PROFESSOR	30	3/10/2024	1º/11/2024
355496/1	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	30	23/9/2024	22/10/2024
355496/2	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR FERREIRA	PROFESSOR	30	23/9/2024	22/10/2024
371622/38	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	14	7/10/2024	20/10/2024
374941/5	ALINE CORREIA PEREIRA	PROFESSOR	5	21/10/2024	25/10/2024
374941/5	ALINE CORREIA PEREIRA	PROFESSOR	4	26/10/2024	29/10/2024
391654/1	ALINI PARREIRA BUENO	PROFESSOR	8	22/10/2024	29/10/2024
391654/2	ALINI PARREIRA BUENO	PROFESSOR	8	22/10/2024	29/10/2024
385274/12	AMANDA ANIELE FREITAS DA CRUZ	PROFESSOR	30	30/10/2024	28/11/2024
207942/16	ANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
356395/1	ANA CLAUDIA GAUTO DE SOUSA SOVERNIGO	PROFESSOR	8	3/10/2024	10/10/2024
220124/3	ANA CRISTINA NUNES XAVIER	PROFESSOR	25	23/10/2024	16/11/2024
384560/1	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	10	1º/10/2024	10/10/2024
384560/2	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	10	1º/10/2024	10/10/2024
379820/24	ANA MARIA DE SOUZA LINS	PROFESSOR	12	30/9/2024	11/10/2024
384220/1	ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO	PROFESSOR	24	28/10/2024	20/11/2024
384220/2	ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO	PROFESSOR	24	28/10/2024	20/11/2024
381845/3	ANA PAULA BARRETO NASCIMENTO	PROFESSOR	30	17/9/2024	16/10/2024
354341/7	ANA PAULA KATSUI DE SOUZA	PROFESSOR	30	31/10/2024	29/11/2024
385091/2	ANA PAULA RUIZ BOGADO	PROFESSOR	5	28/10/2024	1º/11/2024
385091/3	ANA PAULA RUIZ BOGADO	PROFESSOR	5	28/10/2024	1º/11/2024
383924/1	ANA RITA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR	30	3/10/2024	1º/11/2024

383924/2	ANA RITA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR	30	3/10/2024	1º/11/2024
398173/1	ANDREA ABADIA DE LIMA MORAES	PROFESSOR	30	25/10/2024	23/11/2024
379105/14	ANDREA ARRUDA DE CASTRO	PROFESSOR	7	7/10/2024	13/10/2024
379105/14	ANDREA ARRUDA DE CASTRO	PROFESSOR	5	17/10/2024	21/10/2024
418288/1	ANDREIA DIAS TORRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	8	1º/10/2024	8/10/2024
349356/11	ANDRSON HEINE LEMES DE PAULA	PROFESSOR	5	31/10/2024	4/11/2024
402595/10	ANGELA CRISTINA COLOGNESI DOS REIS	PROFESSOR	9	3/10/2024	11/10/2024
403533/4	ANGELA PINHEIRO DO PRADO	PROFESSOR	4	7/10/2024	10/10/2024
305065/9	ANNALDINA LUCAS PELZL	PROFESSOR	30	14/10/2024	12/11/2024
305065/18	ANNALDINA LUCAS PELZL	PROFESSOR	30	14/10/2024	12/11/2024
372603/6	ANTONIO JORGE DA SILVA	PROFESSOR	13	11/10/2024	23/10/2024
372603/9	ANTONIO JORGE DA SILVA	PROFESSOR	13	11/10/2024	23/10/2024
377123/2	ARLY PORTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	4	29/10/2024	1º/11/2024
330132/8	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	15	7/10/2024	21/10/2024
330132/15	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	15	7/10/2024	21/10/2024

377490/2	ANA CIBELE GILBERTI MEDEIROS	PROFESSOR	60	3/10/2024	1º/12/2024
377490/3	ANA CIBELE GILBERTI MEDEIROS	PROFESSOR	60	3/10/2024	1º/12/2024
382261/4	ANA CRISTINA BERTOLI MARQUES SOARES	PROFESSOR	30	17/10/2024	15/11/2024
350621/2	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	PROFESSOR	30	17/10/2024	15/11/2024
350621/13	ANA KLICIA DA SILVA WRONSKI	PROFESSOR	30	17/10/2024	15/11/2024
381845/3	ANA PAULA BARRETO NASCIMENTO	PROFESSOR	14	17/10/2024	30/10/2024
397926/1	ANA PAULA GUIMARAES DANIEL	PROFESSOR	16	15/10/2024	30/10/2024
228435/21	ANADIR FRANCISCA DO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR	30	22/10/2024	20/11/2024
379105/14	ANDREA ARRUDA DE CASTRO	PROFESSOR	24	22/10/2024	14/11/2024
288497/1	ANDREA CRISTINA CORREA	PROFESSOR	60	28/9/2024	26/11/2024
363227/4	ANDREA DE ARAUJO MORAIS BROWN	PROFESSOR	30	10/10/2024	8/11/2024
404323/1	ANDRESSA MARIÉLY MOREIRA DONADONI ROSA	PROFESSOR	90	17/9/2024	15/12/2024
321702/2	ANGELICA PISONI LOUREIRO	PROFESSOR	30	12/10/2024	10/11/2024
264733/13	ANNE LUIZA ORTIZ DIAS ALBERNAZ	PROFESSOR	60	1º/10/2024	29/11/2024
372603/6	ANTONIO JORGE DA SILVA	PROFESSOR	9	24/10/2024	1º/11/2024
372603/9	ANTONIO JORGE DA SILVA	PROFESSOR	9	24/10/2024	1º/11/2024
374703/1	APARECIDA ARGUELHO	PROFESSOR	104	19/9/2024	31/12/2024
127302/18	APARECIDA JESUS JESUINO	PROFESSOR	60	30/9/2024	28/11/2024
330132/8	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	13	22/10/2024	3/11/2024
330132/15	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	13	22/10/2024	3/11/2024

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
374850/3	ADELI PATRICIA DE ARAUJO DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	15	31/10/2024	14/11/2024
374850/5	ADELI PATRICIA DE ARAUJO DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR	15	31/10/2024	14/11/2024
326356/24	ADRIANA ASSIS SILVA	PROFESSOR	30	6/11/2024	5/12/2024
358517/13	ADRIANE BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
358517/20	ADRIANE BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
184438/21	ALDEIR DUTRA DE ARAUJO	PROFESSOR	34	3/10/2024	5/11/2024
383321/1	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	90	1º/10/2024	29/12/2024
383321/2	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	90	1º/10/2024	29/12/2024
374695/1	ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO MOURA	PROFESSOR	70	17/10/2024	25/12/2024
383345/2	ALEXANDRA NAZARIO DA CRUZ	PROFESSOR	77	16/9/2024	1º/12/2024
383345/3	ALEXANDRA NAZARIO DA CRUZ	PROFESSOR	77	16/9/2024	1º/12/2024
391553/1	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	PROFESSOR	60	9/10/2024	7/12/2024
391654/1	ALINI PARREIRA BUENO	PROFESSOR	22	30/10/2024	20/11/2024
391654/2	ALINI PARREIRA BUENO	PROFESSOR	22	30/10/2024	20/11/2024
351482/19	ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA	PROFESSOR	60	8/9/2024	6/11/2024
329100/11	ANA CAROLINA GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR	30	6/10/2024	4/11/2024
329100/12	ANA CAROLINA GUTIERREZ DOS SANTOS	PROFESSOR	30	6/10/2024	4/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.657, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
382568/2	BYANCA CANDAL DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	15	16/10/2024	30/10/2024
382568/3	BYANCA CANDAL DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	15	16/10/2024	30/10/2024
390778/1	CACIMILIA AZEVEDO FERRAZ	PROFESSOR	15	18/10/2024	1º/11/2024
422226/7	CAMILA BENDE FURTADO MOURA	PROFESSOR	14	2/10/2024	15/10/2024
398431/2	CAMILA MARTINS MORAES	PROFESSOR	4	7/10/2024	10/10/2024
326844/11	CARLA RENATA FIGUEIREDO	PROFESSOR	15	10/10/2024	24/10/2024

378843/25	CAROLINA SILVERIO SALLES VILLANUEVA	PROFESSOR	15	23/10/2024	6/11/2024
273821/2	CELIA TEREZINHA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR	10	1º/10/2024	10/10/2024
273821/3	CELIA TEREZINHA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR	10	1º/10/2024	10/10/2024
387052/2	CHRISTIELLE REGINA LEITE ARCANGELO	PROFESSOR	30	29/10/2024	27/11/2024
381200/2	CINTIA HORTENCIO DA COSTA CUTTIER	PROFESSOR	30	14/10/2024	12/11/2024
385512/1	CIRLENE SILVA DE SOUSA PINHEIRO	PROFESSOR	30	16/10/2024	14/11/2024
324507/2	CLAUDIA MARIA SANTOS MACHADO	PROFESSOR	20	23/9/2024	12/10/2024
324507/2	CLAUDIA MARIA SANTOS MACHADO	PROFESSOR	14	17/10/2024	30/10/2024
387801/3	CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR	30	11/9/2024	10/10/2024
385097/1	CLAUDIA SANTOS DA MOTTA	PROFESSOR	15	17/10/2024	31/10/2024
203319/3	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	10	14/10/2024	23/10/2024
203319/3	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	30	24/10/2024	22/11/2024
203319/5	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	10	14/10/2024	23/10/2024
203319/5	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	30	24/10/2024	22/11/2024
74578/21	CLEIDE PEREIRA GOMES	PROFESSOR	30	17/10/2024	15/11/2024
391625/1	CRISTIANA ACHAR HEUSI	PROFESSOR	7	17/10/2024	23/10/2024
391625/2	CRISTIANA ACHAR HEUSI	PROFESSOR	7	17/10/2024	23/10/2024
391818/2	CRISTIANA MACIEL DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	21	29/10/2024	18/11/2024
366331/5	CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	10	17/10/2024	26/10/2024
389435/2	CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA	PROFESSOR	15	30/10/2024	13/11/2024
402397/2	CRISTIANE PEREIRA LIMA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
402397/3	CRISTIANE PEREIRA LIMA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
388963/1	CRISTIANE PORTELA PEREIRA	PROFESSOR	30	16/10/2024	14/11/2024
388963/2	CRISTIANE PORTELA PEREIRA	PROFESSOR	30	16/10/2024	14/11/2024
421271/1	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR	30	10/10/2024	8/11/2024
382799/1	CRISTINA APARECIDA BARRETO	PROFESSOR	15	22/10/2024	5/11/2024
404360/1	CRISTINA MARIA MARESCIALLO ZANDONADI	PROFESSOR	5	21/10/2024	25/10/2024
404360/2	CRISTINA MARIA MARESCIALLO ZANDONADI	PROFESSOR	5	21/10/2024	25/10/2024

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
405489/9	CAIO CEZAR MARTON	PROFESSOR	60	8/10/2024	6/12/2024
412310/1	CARLOS EDUARDO ELIAS DA SILVA	PROFESSOR	12	21/10/2024	1º/11/2024
404316/1	CAROLINA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	60	28/9/2024	26/11/2024

404316/2	CAROLINA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR	60	28/9/2024	26/11/2024
374153/2	CASSIA ROGERIA MENDES CATHCART MATTOS	PROFESSOR	60	14/9/2024	12/11/2024
374153/3	CASSIA ROGERIA MENDES CATHCART MATTOS	PROFESSOR	60	14/9/2024	12/11/2024
389986/2	CELSO ISRAEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	34	28/10/2024	30/11/2024
234907/4	CICERO MARTINS	PROFESSOR	60	11/8/2024	9/10/2024
234907/4	CICERO MARTINS	PROFESSOR	83	10/10/2024	31/12/2024
234907/23	CICERO MARTINS	PROFESSOR	60	11/8/2024	9/10/2024
234907/23	CICERO MARTINS	PROFESSOR	83	10/10/2024	31/12/2024
323950/17	CIRA CLAIR HORING NANTES	PROFESSOR	30	24/9/2024	23/10/2024
385142/1	CLARISSA FLORES CANDIDO	PROFESSOR	30	26/9/2024	25/10/2024
387801/3	CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR	60	23/10/2024	21/12/2024
203319/3	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	7	4/10/2024	10/10/2024
203319/5	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	7	4/10/2024	10/10/2024
383986/1	CLEIDE RIBEIRO MOTA ARINOS	PROFESSOR	60	12/9/2024	10/11/2024
415950/1	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	PROFESSOR	60	30/9/2024	28/11/2024
378877/1	CRISTIANE DE MELO AGUIAR	PROFESSOR	62	2/9/2024	2/11/2024
387867/1	CRISTIANE PAES CORDOBA	PROFESSOR	30	2/10/2024	31/10/2024
387867/2	CRISTIANE PAES CORDOBA	PROFESSOR	30	2/10/2024	31/10/2024
421271/1	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR	53	9/11/2024	31/12/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.658, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
404363/1	DAIANA PEREIRA ALVES MONTEIRO	PROFESSOR	5	14/10/2024	18/10/2024
404363/2	DAIANA PEREIRA ALVES MONTEIRO	PROFESSOR	5	14/10/2024	18/10/2024
418777/1	DAIANE MARIA CASAGRANDE	PROFESSOR	5	28/10/2024	1º/11/2024
398109/1	DALMA SILVA SANTOS	PROFESSOR	30	9/10/2024	7/11/2024
340790/14	DANIELA FERNANDA ORNELLAS DE MOURA	PROFESSOR	7	8/10/2024	14/10/2024
293113/1	DANIELA RIBEIRO E SILVA	PROFESSOR	9	3/10/2024	11/10/2024
409547/2	DANIELI DA CONCEICAO NUNES CAIGARO DOS SANTOS	PROFESSOR	7	7/10/2024	13/10/2024
404618/1	DANILO SANTOS DE JESUS	PROFESSOR	15	4/10/2024	18/10/2024

395670/3	DAYANE ARAUJO CARANGE	PROFESSOR	15	2/10/2024	16/10/2024
396236/15	DAYANI FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR	10	17/10/2024	26/10/2024
410652/1	DAYNARA LOUBET DE BARROS	PROFESSOR	30	2/10/2024	31/10/2024
398231/1	DEBORA ANTUNES DE MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR	30	12/10/2024	10/11/2024
352667/4	DEBORA HELENA RIBAS DA CRUZ	PROFESSOR	15	1º/10/2024	15/10/2024
306134/13	DEBORA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	7	6/10/2024	12/10/2024
306134/13	DEBORA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	23	17/10/2024	8/11/2024
374708/1	DELZA AMARAL FERNANDES	PROFESSOR	11	30/9/2024	10/10/2024
374708/3	DELZA AMARAL FERNANDES	PROFESSOR	11	30/9/2024	10/10/2024
303712/13	DENICE MENDES RODRIGUES	PROFESSOR	15	22/10/2024	5/11/2024
391662/1	DENISE APARECIDA ARAUJO CLARK PEREIRA	PROFESSOR	30	8/10/2024	6/11/2024
384409/6	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30	16/9/2024	15/10/2024
384409/6	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	5	21/10/2024	25/10/2024
384409/6	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	16	30/10/2024	14/11/2024
388144/1	DENISE RODRIGUES DE MENEZES	PROFESSOR	15	17/10/2024	31/10/2024
419982/1	DIANA DE VARGAS ALVES	PROFESSOR	20	23/10/2024	11/11/2024
410669/1	DIANA PATRICIA SOUZA DOS PASSOS	PROFESSOR	14	21/10/2024	3/11/2024
421266/1	DIEGO BERTOLAZI FARIA	PROFESSOR	14	11/10/2024	24/10/2024
356743/1	DIRLENE SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR	9	24/10/2024	1º/11/2024
356743/9	DIRLENE SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR	9	24/10/2024	1º/11/2024
279277/11	DORACILDA SOPRAN	PROFESSOR	30	28/10/2024	26/11/2024

388585/16	DEBORA BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
397162/7	DEBORA MACHADO DOS SANTOS RAMIRO	PROFESSOR	60	3/10/2024	1º/12/2024
397162/8	DEBORA MACHADO DOS SANTOS RAMIRO	PROFESSOR	60	3/10/2024	1º/12/2024
384644/2	DEBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	PROFESSOR	90	24/9/2024	22/12/2024
306134/13	DEBORA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	21	9/11/2024	29/11/2024
237213/2	DENISE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA	PROFESSOR	120	23/8/2024	20/12/2024
385993/4	DIEVERSON ROSA LEITE	PROFESSOR	26	19/9/2024	14/10/2024
411918/1	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	60	7/10/2024	5/12/2024
275042/9	DIONIZIA BARBOSA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR	63	30/10/2024	31/12/2024
275042/10	DIONIZIA BARBOSA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR	63	30/10/2024	31/12/2024
275042/9	DIONIZIA BARBOSA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
275042/10	DIONIZIA BARBOSA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024
298492/22	DIRCEU ANTONIO BARBOSA	PROFESSOR	60	14/8/2024	12/10/2024
298492/22	DIRCEU ANTONIO BARBOSA	PROFESSOR	70	13/10/2024	21/12/2024
378865/1	DORALICE DO SOCORRO PANTALEAO	PROFESSOR	30	23/10/2024	21/11/2024
378865/1	DORALICE DO SOCORRO PANTALEAO	PROFESSOR	30	23/9/2024	22/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.659, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
383480/1	EDER OLIVEIRA FOSTER REIS	PROFESSOR	21	22/10/2024	11/11/2024
383480/2	EDER OLIVEIRA FOSTER REIS	PROFESSOR	21	22/10/2024	11/11/2024
385054/1	EDNA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	4	7/10/2024	10/10/2024
388975/1	ELAINE ANTUNES VILLALBA DA SILVA	PROFESSOR	15	4/10/2024	18/10/2024
309117/2	ELAINE APARECIDA BARRETO DE SOUZA	PROFESSOR	30	15/10/2024	13/11/2024
378866/1	ELAINE DARNIZOT	PROFESSOR	30	21/10/2024	19/11/2024
382306/8	ELENIL MAGALHAES	PROFESSOR	10	1º/10/2024	10/10/2024
389421/3	ELENIR SIMOES ALEM VANDERLEI	PROFESSOR	7	30/10/2024	5/11/2024
390620/47	ELIA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR	14	28/10/2024	10/11/2024
281379/24	ELIANE ALVES DE REZENDE	PROFESSOR	30	23/10/2024	21/11/2024

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
386564/4	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	60	5/10/2024	3/12/2024
386564/5	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	60	5/10/2024	3/12/2024
384007/1	DANIELE BARILLI DA SILVEIRA	PROFESSOR	60	14/9/2024	12/11/2024
410652/1	DAYNARA LOUBET DE BARROS	PROFESSOR	30	1º/11/2024	30/11/2024
384203/1	DEBORA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA LACERDA	PROFESSOR	30	13/10/2024	11/11/2024
384203/2	DEBORA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA LACERDA	PROFESSOR	30	13/10/2024	11/11/2024
384203/1	DEBORA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA LACERDA	PROFESSOR	30	13/9/2024	12/10/2024
384203/2	DEBORA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA LACERDA	PROFESSOR	30	13/9/2024	12/10/2024
388585/15	DEBORA BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR	30	30/9/2024	29/10/2024

416045/1	ELIANE GOMES EUFRASIO LUNA	PROFESSOR	30	19/10/2024	17/11/2024
340758/30	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	PROFESSOR	15	26/9/2024	10/10/2024
340758/31	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	PROFESSOR	15	26/9/2024	10/10/2024
381314/7	ELIANE MOREIRA DE LIMA	PROFESSOR	10	7/10/2024	16/10/2024
411950/1	ELIAS RIQUELME LEME	PROFESSOR	30	21/10/2024	19/11/2024
334936/12	ELIS ANE ORTEGAS ROCHA	PROFESSOR	20	24/9/2024	13/10/2024
372470/3	ELISANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA FIGUEREDO	PROFESSOR	30	7/10/2024	5/11/2024
372470/4	ELISANGELA DE OLIVEIRA ALMEIDA FIGUEREDO	PROFESSOR	30	7/10/2024	5/11/2024
234206/21	ELISANGELA FERREIRA BORGES	PROFESSOR	15	26/9/2024	10/10/2024
234206/22	ELISANGELA FERREIRA BORGES	PROFESSOR	15	26/9/2024	10/10/2024
376900/14	ELISANGELA GONCALVES DE MAGALHAES BUREMA	PROFESSOR	30	3/10/2024	1º/11/2024
306096/6	ELIZABETH TIEMI HASHIMOTO HENN	PROFESSOR	30	21/10/2024	19/11/2024
383734/3	ELIZABETH VIERMA PEREIRA	PROFESSOR	30	17/10/2024	15/11/2024
374711/1	ELIZETE ANTUNES BISPO PEREIRA	PROFESSOR	5	17/10/2024	21/10/2024
279331/5	ELIZETE IRAN DE ABREU	PROFESSOR	15	30/9/2024	14/10/2024
418267/1	EMANUELI MAGALHÃES	PROFESSOR	10	1º/10/2024	10/10/2024
386563/5	ERIKA ARAUJO NUNES BUENO	PROFESSOR	10	17/10/2024	26/10/2024
386563/6	ERIKA ARAUJO NUNES BUENO	PROFESSOR	10	17/10/2024	26/10/2024
377921/10	ERIKA DE REZENDE	PROFESSOR	14	30/10/2024	12/11/2024
390731/3	ERIKA TOSHIE REIS KASSAWARA	PROFESSOR	15	21/10/2024	4/11/2024
376514/4	ERIKA WITKOWSKI	PROFESSOR	15	7/10/2024	21/10/2024
376514/10	ERIKA WITKOWSKI	PROFESSOR	15	7/10/2024	21/10/2024
414056/1	ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	PROFESSOR	10	6/10/2024	15/10/2024
306347/8	ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	PROFESSOR	7	4/10/2024	10/10/2024
306347/8	ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	PROFESSOR	23	18/10/2024	9/11/2024
355500/1	EUNICE GOMES DO PRADO	PROFESSOR	15	26/9/2024	10/10/2024
384856/14	EVELYNE FELIX DA CUNHA	PROFESSOR	30	29/10/2024	27/11/2024
384856/15	EVELYNE FELIX DA CUNHA	PROFESSOR	30	29/10/2024	27/11/2024

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
234672/2	EDGAR VANER CAMARGO D AVILA	PROFESSOR	60	17/10/2024	15/12/2024
234672/2	EDGAR VANER CAMARGO D AVILA	PROFESSOR	30	17/9/2024	16/10/2024
395061/9	EDILEIA APARECIDA HENRIQUE	PROFESSOR	60	13/9/2024	11/11/2024
374751/1	EDNA RODRIGUES PITA	PROFESSOR	30	2/10/2024	31/10/2024
237205/3	EDSON UETI SARAVI SOARES	PROFESSOR	90	31/8/2024	28/11/2024

268690/25	ELEN MARIA DE CASTRO ARAUJO MARTINS	PROFESSOR	30	4/10/2024	2/11/2024
268690/25	ELEN MARIA DE CASTRO ARAUJO MARTINS	PROFESSOR	30	3/11/2024	2/12/2024
285137/23	ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	PROFESSOR	60	13/8/2024	11/10/2024
285137/23	ELIANE CORRALEIRO DA SILVA	PROFESSOR	26	12/10/2024	6/11/2024
355577/1	ELIANE DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR	45	6/9/2024	20/10/2024
355577/5	ELIANE DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR	45	6/9/2024	20/10/2024
406441/2	ELIANE GUIMARAES DOS REIS	PROFESSOR	8	3/10/2024	10/10/2024
406441/2	ELIANE GUIMARAES DOS REIS	PROFESSOR	15	30/10/2024	13/11/2024
376900/14	ELISANGELA GONCALVES DE MAGALHAES BUREMA	PROFESSOR	49	2/11/2024	20/12/2024
374713/1	ELISANGELA MARIA HOLANDA DA COSTA	PROFESSOR	60	29/9/2024	27/11/2024
397943/1	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	13	6/10/2024	18/10/2024
397943/1	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	15	21/10/2024	4/11/2024
384305/1	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA PAEL	PROFESSOR	62	23/9/2024	23/11/2024
384305/2	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA PAEL	PROFESSOR	62	23/9/2024	23/11/2024
267546/2	ELMIRO LEAO DE SOUZA	PROFESSOR	90	30/8/2024	27/11/2024
267546/16	ELMIRO LEAO DE SOUZA	PROFESSOR	90	30/8/2024	27/11/2024
383797/1	ELOIR MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR	180	7/9/2024	5/3/2025
383797/2	ELOIR MATOS DOS SANTOS	PROFESSOR	180	7/9/2024	5/3/2025
129704/5	ENIR GODOI DAS VIRGENS DA COSTA	PROFESSOR	60	27/10/2024	25/12/2024
129704/5	ENIR GODOI DAS VIRGENS DA COSTA	PROFESSOR	30	27/9/2024	26/10/2024
298506/5	ESLY DA CUNHA PEREIRA TONAN	PROFESSOR	30	4/10/2024	2/11/2024
306347/8	ESTER SARAY MACEDO RAMIRES	PROFESSOR	7	10/11/2024	16/11/2024
390784/1	EVELYN BEATRIZ JOSETTI DA SILVA	PROFESSOR	45	29/8/2024	12/10/2024
390784/1	EVELYN BEATRIZ JOSETTI DA SILVA	PROFESSOR	30	13/10/2024	11/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.660, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
418787/1	FABIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	30	12/9/2024	11/10/2024
380894/5	FABIO REIS CORONEL	PROFESSOR	30	7/10/2024	5/11/2024
401359/17	FABRINA FRANZINE	PROFESSOR	15	23/10/2024	6/11/2024

383517/2	FABRISSA DA SILVA GONCALVES KERBER	PROFESSOR	10	21/10/2024	30/10/2024
338575/21	FAUSTINO DA SILVA MARTINEZ	PROFESSOR	10	17/10/2024	26/10/2024
410633/1	FERNANDA SEBASTIANA AZEVEDO	PROFESSOR	12	28/10/2024	8/11/2024
385395/6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	4	7/10/2024	10/10/2024
385395/7	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	4	7/10/2024	10/10/2024
339458/7	FILOMENA MOURA BATISTOTI	PROFESSOR	30	24/10/2024	22/11/2024
382825/1	FLAVIA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR	30	22/10/2024	20/11/2024
382825/2	FLAVIA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR	30	22/10/2024	20/11/2024
385102/1	FRANCEYR MARIA BEZERRA	PROFESSOR	30	25/10/2024	23/11/2024
391962/16	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	30	29/10/2024	27/11/2024
383968/1	FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS ANTUNES	PROFESSOR	22	22/10/2024	12/11/2024
384887/21	GABRIELLI HELOIZE LUGNANI GOUVEA	PROFESSOR	4	29/10/2024	1º/11/2024
384887/21	GABRIELLI HELOIZE LUGNANI GOUVEA	PROFESSOR	5	4/11/2024	8/11/2024
387722/1	GEIZI KELLY FLORIANO RAPOSO	PROFESSOR	30	8/10/2024	6/11/2024
387722/2	GEIZI KELLY FLORIANO RAPOSO	PROFESSOR	30	8/10/2024	6/11/2024
410717/1	GERULINA RIOS DOS SANTOS	PROFESSOR	30	25/9/2024	24/10/2024

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
376423/3	FABIANA RISSI JACON	PROFESSOR	45	8/10/2024	21/11/2024
418153/1	FABIOLA FARIAS BRANDÃO	PROFESSOR	60	3/9/2024	1º/11/2024
398098/1	FANY MATOS OLIVEIRA	PROFESSOR	60	30/9/2024	28/11/2024
387891/1	FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	PROFESSOR	60	28/9/2024	26/11/2024
401254/3	FERNANDA GOMES DOS REIS	PROFESSOR	60	29/8/2024	27/10/2024
410718/1	FEYTH JAQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	14/8/2024	12/10/2024
410718/1	FEYTH JAQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	13/10/2024	11/12/2024
410718/2	FEYTH JAQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	14/8/2024	12/10/2024
410718/2	FEYTH JAQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	60	13/10/2024	11/12/2024
266752/21	FLAVIA MACIEL CONCEICAO	PROFESSOR	30	14/9/2024	13/10/2024
418236/1	FRANCIELLY DE REZENDE DOS SANTOS	PROFESSOR	60	22/9/2024	20/11/2024
308722/22	FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	PROFESSOR	35	2/10/2024	5/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.661, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 6 de novembro de 2024 a 4 de maio de 2025, a servidora **GISELE GORDIN FREIRE**, matrícula n. 421090, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na EM Prof.ª Ione Catarina Gianotti Igydio, código de lotação n. 0092907600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art.

30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 005314/2024-84.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.662, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 7 de novembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025, a servidora **JOSIANNY APARECIDA LOPES DE SANTANA**, matrícula n. 389258, vínculos 13 e 14, cargo de Professor, PH3, classes "C" e "C", lotada na EM Prof. Nagib Raslan, código de lotação n. 0093203600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 004291/2024-91.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.519, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.699, de 31 de outubro de 2024, referente à servidora **FERNANDA NANTES PEREIRA**, matrícula n. 408342, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., vínculo 15, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., vínculo 5, ..."

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.537, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.701, de 1º de novembro de 2024, referente à servidora **ANA BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 424714, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., 31 de agosto de 2024, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., 3 de janeiro de 2025, ..."

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.574, de 6 de novembro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.709, de 8 de novembro de 2024, referente à servidora **MARIZETE ORT AQUINO BOZELLI**, matrícula n. 382998, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., 16 de setembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., 18 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, ..."

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.578, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.709, de 8 de novembro de 2024, referente à servidora **BARBARA FERREIRA BRITES**, matrícula n. 382870, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., matrícula n. 382870, vínculo 1, ..."

PASSE A CONSTAR: "..., matrícula n. 382870, vínculos 1 e 2, ..."

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 334, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANA MARIA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA**, matrícula n. 404434/01, **MAYARA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula n. 409382/01 e **RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA**, matrícula n. 408492/01, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 94207/2024-13, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDES N. 02/2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONVOCAR o servidor **RODRIGO BERNARDES BENITES**, matrícula 387640/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social (SEDES), para comparecer à Corregedoria-SEDES, situada na Rua Oceano Atlântico, 353, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, para ciência do teor do Processo n. 84575/2024-72, em trâmite neste setor, no prazo de 5 (cinco) dias, podendo ser acompanhado por um advogado legalmente constituído, para juntos darem vistas aos autos e acompanhar a instrução do processo, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com o artigo 272, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 92276/2024-57
REQUERENTE: GILDA PEREIRA MOREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 88025/2024-13
REQUERENTE: ELOISA FIGUEIREDO PITZSCHK
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 95098/2024-15
REQUERENTE: MATHEUS SALLES RICARDO
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.724, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Joyce Vicentini Rodrigues, matrícula 434333/02, cargo de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, para compor a Comissão de Análise e Indicação de Conductor Infrator - CAIC, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao servidor Carlos Gomes Guarini Leite da Silva, matrícula 224278/06, para completar mandato, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.299/2024-17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 10/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 10/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=209

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.207/2024-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTO ACIMA DE 130KG E CADEIRA DE RODAS OBESO ACIMA DE 170 KG

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 10/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 10/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=210

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 91
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação - CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** - Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETTRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 - Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Sandra Lopes da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 91

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HST2655	091129/2024-97	74550-REN0657992	ACOLHIDO
QAD8454	091325/2024-25	76252-UT00010383	ACOLHIDO
RWA8E28	091502/2024-19	74630-REN0667517	ACOLHIDO
QAE4028	091514/2024-06	74710-REN0666121	ACOLHIDO
QAE4028	091515/2024-61	74710-REN0666120	ACOLHIDO
GCY5G05	091539/2024-29	74550-MV00330780	ACOLHIDO
GCY5G05	091540/2024-16	60503-MA00137228	ACOLHIDO
GCY5G05	091542/2024-33	60503-MA00138476	ACOLHIDO
OOK8355	091853/2024-93	74550-MV00337924	ACOLHIDO
HSN6781	092068/2024-30	74630-REN0659772	ACOLHIDO

EHC3336	092101/2024-11	74550-REN0665708	ACOLHIDO
EHC3336	092104/2024-00	74550-REN0657879	ACOLHIDO
NRR5337	092107/2024-90	60503-MA00138228	ACOLHIDO
HER9790	092330/2024-09	58196-GT00027848	ACOLHIDO
HSX8B61	092449/2024-73	51851-GT00022409	ACOLHIDO
RWF3C50	092455/2024-76	60503-MA00140240	ACOLHIDO
OOR0G87	090685/2024-55	55500-GT00022919	NAO ACOLHIDO
NR13G19	090975/2024-35	74550-REN0663178	NAO ACOLHIDO
NR13G19	090976/2024-06	74630-REN0662970	NAO ACOLHIDO
NR13G19	090978/2024-23	74550-REN0662659	NAO ACOLHIDO
REZ6E34	090999/2024-01	76252-UT00010862	NAO ACOLHIDO
QAN2659	091061/2024-55	51851-UT00011113	NAO ACOLHIDO
RWC8F16	091096/2024-30	60501-NQ00135950	NAO ACOLHIDO
QWT3H37	091132/2024-00	74550-REN0656674	NAO ACOLHIDO
NRU8C15	091138/2024-88	58196-GT00025919	NAO ACOLHIDO
RWA8C50	091146/2024-14	66372-UT00010599	NAO ACOLHIDO
NRW7820	091147/2024-79	50020-NMS2434936	NAO ACOLHIDO
SYB1E88	091199/2024-72	55680-UT00010835	NAO ACOLHIDO
SLX8E69	091243/2024-62	76331-GT00018907	NAO ACOLHIDO
HSX7210	091524/2024-51	50020-NMS2438422	NAO ACOLHIDO
SMB3F12	091555/2024-85	73400-GT00023327	NAO ACOLHIDO
SMB3F12	091557/2024-19	70301-GT00023328	NAO ACOLHIDO
HSA7G71	091584/2024-83	55680-GT00022081	NAO ACOLHIDO
HSA7G71	091587/2024-71	55411-NQ00147331	NAO ACOLHIDO
FYH3I78	091589/2024-05	74550-MV00334509	NAO ACOLHIDO
FYH3I78	091590/2024-86	74550-MV00336787	NAO ACOLHIDO
QAP5661	091594/2024-37	67000-UT00004578	NAO ACOLHIDO
NRL4J89	091609/2024-11	66102-UT00009918	NAO ACOLHIDO
OOQ0D57	091625/2024-69	54600-NQ00141413	NAO ACOLHIDO
IKJ6481	091687/2024-16	55500-UT00010980	NAO ACOLHIDO
IKJ6481	091689/2024-41	72930-UT00010981	NAO ACOLHIDO
ELP9964	091693/2024-19	65992-UT00011493	NAO ACOLHIDO
RWE7C23	091696/2024-15	60501-GT00022210	NAO ACOLHIDO
RWE7C23	091700/2024-82	76332-GT00014594	NAO ACOLHIDO
RFI4D67	091716/2024-12	60503-MA00139631	NAO ACOLHIDO
NRN0780	091725/2024-11	54525-GT00019562	NAO ACOLHIDO
OOI6848	091738/2024-55	58191-GT00005384	NAO ACOLHIDO
SMA9C15	091986/2024-97	66372-UT00014836	NAO ACOLHIDO
HTO1290	091995/2024-88	51851-GT00024750	NAO ACOLHIDO
OOI6920	092020/2024-11	55411-NQ00144729	NAO ACOLHIDO
OOQ5H57	092023/2024-00	54521-GT00022070	NAO ACOLHIDO
SMC1B88	092048/2024-22	76332-GT00023306	NAO ACOLHIDO
RWH4G71	092064/2024-89	76252-UT00010257	NAO ACOLHIDO
OOJ8503	092076/2024-68	76332-GT00021401	NAO ACOLHIDO
QXT0I12	092080/2024-35	60501-GT00028733	NAO ACOLHIDO
TCD2G68	092082/2024-61	58196-GT00024925	NAO ACOLHIDO
SMB9D24	092084/2024-96	74550-REN0657511	NAO ACOLHIDO
QAJ6687	092086/2024-11	76331-GT00021508	NAO ACOLHIDO
SLY9I39	092122/2024-83	60503-MA00139215	NAO ACOLHIDO
FOZ1G37	092124/2024-17	55500-FC00132333	NAO ACOLHIDO
SLW2A50	092129/2024-22	54870-NQ00141000	NAO ACOLHIDO
CUN0J28	092206/2024-71	67000-GT00016448	NAO ACOLHIDO
OOI7017	092221/2024-65	58196-GT00028344	NAO ACOLHIDO
HRX0655	092325/2024-61	74550-REN0669013	NAO ACOLHIDO
HRX0655	092329/2024-11	73400-GT00000639	NAO ACOLHIDO
NRF3970	092361/2024-24	74550-REN0662796	NAO ACOLHIDO
OOP6F86	092391/2024-95	60501-GT00022251	NAO ACOLHIDO
SLZ4E92	092405/2024-06	70561-UT00011207	NAO ACOLHIDO
NRH5028	092413/2024-26	50020-NMS2440271	NAO ACOLHIDO
QAV8J45	092421/2024-54	76332-GT00018831	NAO ACOLHIDO
QAV8J45	092422/2024-17	57703-GT00018832	NAO ACOLHIDO
REG7I31	092434/2024-04	60501-GT00016666	NAO ACOLHIDO
SMB9D24	092458/2024-64	74550-REN0658285	NAO ACOLHIDO
SMB9D24	092464/2024-67	74550-REN0658101	NAO ACOLHIDO
SMB9D24	092469/2024-81	74550-REN0658071	NAO ACOLHIDO
AJL9G31	092633/2024-22	76331-UT00011302	NAO ACOLHIDO
REZ7H70	092689/2024-87	60503-MA00138832	NAO ACOLHIDO
NRK1H16	092704/2024-79	74550-MV00332252	NAO ACOLHIDO
OOH9028	092705/2024-31	75870-NQ00153890	NAO ACOLHIDO
QAT5G62	092731/2024-41	66372-UT00011921	NAO ACOLHIDO
NSD1617	092744/2024-93	75870-NQ00153882	NAO ACOLHIDO
RWG3H62	092750/2024-96	65992-GT00023158	NAO ACOLHIDO
SDW8B97	092787/2024-04	60503-MA00138767	NAO ACOLHIDO
QAN2360	092791/2024-73	76251-GT00008733	NAO ACOLHIDO
SLY5H11	092794/2024-61	55414-UT00002670	NAO ACOLHIDO
QBV5216	092804/2024-13	66020-GT00024975	NAO ACOLHIDO
SMB9D24	092809/2024-37	74550-REN0658658	NAO ACOLHIDO
QAB5692	092812/2024-41	72930-UT00011551	NAO ACOLHIDO
SMB9D24	092814/2024-77	60503-MA00138816	NAO ACOLHIDO
KQT8730	092855/2024-54	65992-GT00010284	NAO ACOLHIDO
QAN8H81	092960/2024-39	76331-GT00016068	NAO ACOLHIDO
SMA9H61	093015/2024-17	74550-MV00335503	NAO ACOLHIDO
OOU1132	093059/2024-84	76252-UT00009475	NAO ACOLHIDO
RWE2I88	093062/2024-99	58196-GT00026849	NAO ACOLHIDO
QAB1807	093087/2024-10	60503-MA00138644	NAO ACOLHIDO
SLX0I96	093149/2024-75	50020-NMS2440217	NAO ACOLHIDO
RWF8E69	093240/2024-45	76252-UT00009405	NAO ACOLHIDO
QAY6G71	093277/2024-55	55680-GT00020881	NAO ACOLHIDO
NRH6E60	093308/2024-87	76252-UT00012390	NAO ACOLHIDO
NRH6E60	093309/2024-40	76251-UT00013976	NAO ACOLHIDO
BBJ4I93	093432/2024-14	60501-GT00018548	NAO ACOLHIDO
FQQ2A83	092339/2024-75	50020-NMS2435786	NAO CONHECIMENTO
SJC3H37	093144/2024-51	60501-GT00021164	NAO CONHECIMENTO

Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 26526/2021-27
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01205
 RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 27855/2022-85
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02902
 RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12490/2022-94
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02566
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12506/2022-22
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02577
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12509/2022-11
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02582
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 27930/2022-07
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02396
 RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12515/2022-13
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02592
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 28063/2022-82
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02393
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12516/2022-86
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02593
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 28059/2022-13
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02391
 RELATOR: Edgar Soruco Junior
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12511/2022-62
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02584
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 28061/2022-57
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02392
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 28081/2022-64
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02858
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 12510/2022-08
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02583
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 055/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 27 do mês de novembro de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido

CAMPO GRANDE/MS, 26 de novembro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 010/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 26 de Novembro de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO L. DE ARAÚJO

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 37467/2022-11 CONSORCIO GUAICURUS 05651-035
 39059/2022-77 CONSORCIO GUAICURUS 05641-035
 39061/2022-19 CONSORCIO GUAICURUS 05642-035
 39062/2022-81 CONSORCIO GUAICURUS 05643-035
 39064/2022-15 CONSORCIO GUAICURUS 05644-035
 39066/2022-32 CONSORCIO GUAICURUS 05648-035
 39067/2022-03 CONSORCIO GUAICURUS 05649-035

RELATOR: KÁTIA R. OLIVEIRA DONATO

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 39058/2022-12 CONSORCIO GUAICURUS 05638-035
 41293/2022-37 CONSORCIO GUAICURUS 05740-035
 41294/2022-08 CONSORCIO GUAICURUS 05741-035
 41296/2022-25 CONSORCIO GUAICURUS 05742-035
 41300/2022-09 CONSORCIO GUAICURUS 05748-035
 41301/2022-63 CONSORCIO GUAICURUS 05749-035
 41302/2022-26 CONSORCIO GUAICURUS 05750-035

RELATOR: TÁSSIA N. DA ROCHA

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 39071/2022-72 CONSORCIO GUAICURUS 05650-035
 39176/2022-31 CONSORCIO GUAICURUS 05652-039

41297/2022-98 CONSORCIO GUAICURUS 05745-035
 41298/2022-51 CONSORCIO GUAICURUS 05746-035
 41299/2022-13 CONSORCIO GUAICURUS 05747-035
 41303/2022-99 CONSORCIO GUAICURUS 05751-035
 46773/2022-30 CONSORCIO GUAICURUS 06173-035

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 16/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Glauber Henrique de Oliveira
Presidente da JARIM

RELATOR: NELSON DE SOUZA BORGES JÚNIOR

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
60334/2024-00	FRANCISVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA	D467917
71430/2024-57	MIRIAM CELESTE BARBOSA PIRES	D468157
70109/2024-91	CLEVERSON MOREIRA LOURENCO	D468130

RELATOR: ANGELA APARECIDA FERREIRA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
68881/2024-06	QUEDMA MICHELA GERMANO	D468084

RELATOR: GLAUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
54487/2024-28	CRISTINA CESPEDES BORGES	D467706

RELATOR: MATHEUS DE LIMA SOARES

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO
85281/2023-96	THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	D465945

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07/24****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público da CMCG, abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Rua Ricardo Brandão, n. 1.600, Bairro Jatiuka Park, das 07h00min às 12h00min, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

1 – Os dispositivos legais pertinentes;

2 – Nos dias especificados acima para orientação, o candidato convocado deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- 01 fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Comprovante de residência;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Declaração de bens;
- Certidões de antecedentes criminais a seguir:

1 - Certidão Criminal e Criminal Militar no Tribunal de Justiça – 1º Grau<http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecione as seguintes opções:

*Comarca: Campo Grande;

*Modelos: 1º - Ação Criminal em trâmite e 2º - Ação de Crime militar em Trâmite. Obs.: Certidões com resultado positivo ou com muitas ocorrências do nome a ser pesquisado só poderão ser solicitadas no Fórum de Campo Grande, localizado na Rua da Paz, nº. 14, no Setor de Distribuição. Horário de Expediente: 12h às 19h.

2 - Certidão Criminal no Tribunal de Justiça – 2º Grau<http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do>

Obs.: Certidão Positiva, solicitar no Tribunal de Justiça de MS, situado na Av. Mato Grosso, bloco 13, Parque dos Poderes, Setor de Distribuição, das 12h às 19h.

3 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região – 1º Grau<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

4 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região – 2º Grau<http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

5 - Certidão de Crimes Eleitorais no Tribunal Superior Eleitoral<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>6 - Certidão Negativa emitida pelo Superior Tribunal Militar<http://www.stm.jus.br> (clique no link "Certidão Negativa" na página principal)

3 – A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do

ato de nomeação;

4 – O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme dispositivos constitucionais;

5 – Será considerado desistente do Concurso Público da CMCG, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar dentro do prazo estabelecido na legislação vigente;
- Não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- Não apresentar e/ou entregar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADOS

CARGO:	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA:
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANTONIO ADELAR ANDRIOTTI JUNIOR	17º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FABIANO DE ARAUJO SILVA	18º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	19º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JOSE GOMES PEREIRA NETO	20º

RELAÇÃO DO CANDIDATO NEGRO CONVOCADO

CARGO:	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO NEGRO:
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA	4º

CAMPO GRANDE-MS, 25 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente**ATOS DE PESSOAL****DECRETO N. 9.570**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021,

conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/NÍVEL:	A PARTIR DE:
CÍNTIA APARECIDA CASTRO	Analista Administrativo	40-XI	03.12.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.513

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15(quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ALINE THAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO	2023/2024	20.01.2025	03.02.2025
EVANDRO ALVES CORRÊA FILHO	2024/2025	20.01.2025	03.02.2025
GRAZIELA DE OLIVEIRA C. FURTADO	2023/2024	17.01.2025	31.01.2025
HEITOR VICTOR NEGRÃO DA SILVA	2023/2024	18.01.2025	01.02.2025
HELGA SILVA PEREIRA ROSA	2022/2023	13.01.2025	27.01.2025
JULLYANA NEVES ARAMAQUI	2023/2024	10.01.2025	24.01.2025
KELY CRISTINA L. DE O. M. DA SILVA	2023/2024	20.01.2025	03.02.2025
LEONARDO BOSCO DE MATOS	2023/2024	13.01.2025	27.01.2025
MARILÉA FERREIRA ARMÓIA GOMES	2023/2024	13.01.2025	27.01.2025
MELISSA CHAVES M. BOURGUIGNON	2023/2024	20.01.2025	03.02.2025
NATÁLIA MORETTINI DARZI	2023/2024	06.01.2025	20.01.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.514

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.515

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidora efetivo(a) **CAROLINA BERGAMO GOMES AMATO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias iniciais, referentes ao período de 2023/2024, de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.516

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS ALBERTO DE SOUZA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2022/2023, e 15 (quinze) dias restantes, referentes ao período de 2023/2024, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 22 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.517

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15(quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
FABIANE MENEZES ROSA	2023/2024	23.12.2024	06.01.2025
LINDIANE ZOTTI DOS SANTOS	2023/2024	09.12.2024	23.12.2024
MATHEUS VALÉRIO F. STEFANELLO	2023/2024	05.12.2024	19.12.2024

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.518

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15(quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA	2023/2024	02.12.2024	16.12.2024
KELY CRISTINA L. DE O. M. DA SILVA	2022/2023	25.11.2024	09.12.2024
MARILENE HOLSBACK AMORIM	2021/2022	06.01.2025	20.01.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.519

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **SIMON KAYWA ARRUDA PEREIRA**, matrícula n. 147, no dia 29 de novembro de 2024, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.520

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n. 6.511, de 21 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.724, f. 19, de 25 de novembro de 2024, a qual concedeu férias à servidora efetiva CÍNTIA APARECIDA CASTRO.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.521

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALBERT ANTONIO BARBOSA SILVEIRA**, matrícula n. 171, por 04 (quatro) dias, no período de 11.11.2024 a 14.11.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.522

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SIMONE GUIMARAES FERREIRA**, matrícula n. 14667, por 15 (quinze) dias, no período de 18.11.2024 a 02.12.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.523

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a renovação da cedência da servidora efetiva **CINTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS**, matrícula n. 131, para o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região), com ônus para a origem, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 172, I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE E-MAIL COM SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA: **11/12/2024**.

HORÁRIO: **10h – Oficial de Brasília (DF)**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou ainda, solicitar à Diretoria de Licitações através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br.

TELEFONE: (67) 3316-1618, das 8h às 18h (horário de Brasília).

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2024.

Josiele Severo dos Santos
Diretora de Licitações

Gabriel Pereira
Pregoeiro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos os interessados a participar da assembleia geral extraordinária para fundação da **União Brasileira dos Fiscais das Cotas Raciais**, onde serão tratadas as seguintes Ordens do dia: 1) Leitura e aprovação do Estatuto social; 2) Composição e posse da Diretoria; 3) Assuntos Gerais. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada dia 20 de dezembro de 2024, em primeira convocação às 9h00min, em segunda convocação às 9h30min, terceira e última 9h45min com qualquer número presente, o endereço onde será realizada a Assembleia é na avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro - na cidade de Campo Grande- MS.

CONCESSÃO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada, por Adesão e Compromisso nº 010.173/2024, com validade em **13/11/2028**, expedida em 13 de novembro de 2024, para a atividade **Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas com pressão de até 7kgf/cm² - Rua Pontalina; Rua Elesbão Murtinho; Rua Augusto dos Anjos; Rua Ucy Nagamine; Cruzamento da Av. Eduardo Elias Zahran; Rua Spipe Calarge**, Localizada à **Av. Ministro João Arinos, 2.138, Tiradentes**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

CTRCG – Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande SPE Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 05/11/2024, para atividade de **Terminais Rodoviário, Ferroviário e Metroviário**. Localizado na **Av. Gury Marques, 1215, Universitário**, no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

G N DE SENA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **20 MESES** a contar de 19/11/2024, para atividade de **FRIGORÍFICO-ABATE DE BOVINOS**. Localizada à **RODOVIA BR 163, Nº 500-CHÁCARA DAS MANSÕES**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

G N DE SENA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **17 MESES** a contar de 21/10/2024, para atividade de **FRIGORÍFICO-ABATE DE BOVINOS**. Localizada à **RODOVIA BR 163, Nº 500-CHÁCARA DAS MANSÕES**, município de Campo Grande –MS.

KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTES E ATERRO) ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL**. Localizada à **AV. TRÊS Barras Quadra 0ELUP, LOTE 000SN NO BAIRRO JD. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO** NO município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MACERATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 25/04/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**. Localizada à **Rua Gaudiley Brun, n.º 1.015 – Jardim Manáira**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

REIS E BORGES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 07/11/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **RUA DOUTOR GERMANO BARROS DE SOUZA, 477, RESIDENCIAL OLIVEIRA**, município de Campo Grande –MS.

SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada nº 010.104/2024, para atividade de **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA - PRADA**. Localizada à **FAZENDA MEIA LUA, ZONA RURAL** município de Campo Grande –MS, com validade até 24/07/2029.

MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, DO CLUBE MS FENIX FUTEBOL CLUBE, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho administrativo, diretoria executiva, conselho fiscal, bem como, seus subscritores, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2024, na sala de reunião localizada na Avenida Noroeste, nº 865, Vila Planalto, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul às 8:00hs, em primeira chamada com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) do capital social, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO.
- 2) REDISTRIBUIÇÃO E TRANSFERENCIA DAS AÇÕES DA MS FENIX
- 3) PRESTAÇÃO DE CONTAS (demonstrações contábeis finda 2020, 2021, 2022 e 2023)
- 4) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2024.

André Oliveira De Souza
Conselheiro Administrativo
MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A